DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.874, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 3.258, de 05 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Santa Rita do Passa Quatro:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARICELSO APARECIDO BUENO

Suplente: ARIEL ULIANA

II - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: RÉGIA MARIA ALVES FERNANDES RIBEIRO

Suplente: CRISTIANE RETUCI MOREIRA TOMÉ

III - REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Titular: MARCELO AVELINO R.SOARES

Suplente: ANA GABRIELA DE SOUZA

Titular: ELAINE CRISTINA ESTEVAN ROBINATO

Suplente: SILMARA MARIA ALVES DOS SANTOS

IV - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES PROTETORAS DOS ANIMAIS

Titular: SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI

Suplente: NEIDE DA SILVA CORADELLO

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Titular: PAULO EDUARDO DIAS BORGO

Suplente: YAN LORENA

VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: GIOVANA SIQUEIRA CESAR

Suplente: FERNANDO MIGUEL PACHECO CHAVES

Titular: JULIANA RUGINSK PIOVATTO BURIAN

Suplente: FORTUNATO JOSÉ SARAIVA ANDREGHETTO

Titular: KARINA GONÇALVES SANTORO

Suplente: BRUNO CARIRI

VII - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: MARIA APARECIDA CALTRAN

Suplente: CAMILA ZANCHETA DE SOUZA

VIII - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Titular: LUIZ FERNANDO PERUSSI

Suplente: JEAN DANIEL BRITO

IX - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: MARCELA CRISTIANE ROCHA SANTORO

Suplente: ROBERTA GRACIOSO BORGES CHEFER

Titular: JULIANA PERON DA SILVA

Suplente: ALBERTINA RIBEIRO DE PAULA

X – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Titular: RODRIGO TORRES CARDOSO

Suplente: BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 06 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

P O R T A R I A Nº 595/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída pelos servidores DANIEL EVERTON BOARATO, JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO e BRENO ANDRÉ MENDES a Comissão para constatação de bens excedentes, inservíveis, obsoletos e sucata existentes na Municipalidade.

ARTIGO 2º - A Comissão deverá proceder à baixa dos bens móveis.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de dezembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 06 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O item 7.2 do edital de abertura das inscrições passa a constar da seguinte forma:

“7.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com maior idade;

b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática.

e) maior quantidade de participação em júri”.

2 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de dezembro de 2019

Leandro Luciano dos Santos

Prefeito Municipal